



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- Termo De Ratificação E Homologação - Dispensa Nº DP0092022.
- Extrato De Dispensa De Licitação Nº DP0092022.
- Extrato De Contrato Nº: Ct0082022, Vinculado À Dispensa De Licitação Nº DP0092022.
- Resumo De Prorrogação De Contrato Nº CT0502021, Primeiro Termo Aditivo, Vinculado À Tomada De Preços Nº TP0012021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DP0092022

Diante do parecer prévio da Dispensa de Licitação emitido pelo jurídico, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **RECONHEÇO, RATIFICO e HOMOLOGO**, o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa nº DP0092022, oriundo do Processo Administrativo nº PA0062022, em favor da empresa **A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.829.146/0001-47**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES**, no valor total de **R\$ 4.392,00** (quatro mil trezentos e noventa e dois reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Eunápolis, 07 de fevereiro de 2022.

JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

CNPJ: 16.233.447/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP0092022

Contratada: A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.829.146/0001-47 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES – **Valor total global:** R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Data:** 07/02/2022 - **Processo Administrativo** nº PA0062022 e **Dispensa de Licitação** nº DP0092022 – **Elemento de Despesa/Projeto de Atividade:** 3.3.90.39.00 – 01.031.0101.2002 – **Fonte:** 00

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ: 16.233.447/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP0092022

CONTRATO Nº: CT0082022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, CNPJ: 16.233.447/0001-40.

**CONTRATADO: A G B EXTINTORES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.
17.829.146/0001-47.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE
EXTINTORES E SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES.**

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0101.2002	Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:	00	

**FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº
9.412, de 18 de junho de 2019.**

VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 07/03/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais).

FORO: Comarca Eunápolis.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

CONTRATADO: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI, de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.874.822/0001-67 com sede à Rua Castro Alves, nº 372, Andar 4, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-350, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0502021, vinculado à TOMADA DE PREÇOS Nº TP0012021 para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO BRIEFING – ANEXO I DO EDITAL.

DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quinta do contrato CT0502021 vinculado à TOMADA DE PREÇOS nº TP0012021. A alteração será realizada na Cláusula 5.1, do contrato, firmado em 14 de Maio de 2021, para a seguinte redação: “O período de vigência deste contrato será de 09 (nove) meses contados de 15 de Fevereiro de 2021 à 14 de Novembro de 2022”.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente